



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 137/2026

PROFª SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Senhor Rodrigo Matterazzi, Prefeito Municipal em Exercício, **requerendo informações acerca das providências administrativas adotadas em razão dos fatos envolvendo o suposto não acolhimento de um paciente na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Sorriso, amplamente divulgados pela imprensa local.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que compete ao Poder Legislativo Municipal exercer sua função constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, acompanhando a execução das políticas públicas e a regular prestação dos serviços públicos;

Considerando que a saúde constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, devendo o atendimento prestado nas unidades públicas observar os princípios da universalidade, integralidade, eficiência, humanização e dignidade da pessoa humana;

Considerando a ampla repercussão social da divulgação de imagens e áudios envolvendo um paciente idoso que teria chegado em estado de grande debilidade à Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Sorriso, sendo questionada a conduta adotada pelos profissionais responsáveis pelo atendimento inicial, na tarde do dia 03 de agosto de 2026;

Considerando que fatos dessa natureza geram grande preocupação na população e exigem da Administração Pública absoluta transparência quanto à apuração dos acontecimentos, à responsabilização, quando cabível, e à adoção de medidas preventivas para evitar situações semelhantes;

Considerando que o presente requerimento não tem por finalidade antecipar qualquer juízo de valor ou responsabilização dos profissionais envolvidos, mas sim exercer o dever institucional de fiscalização, buscando informações oficiais sobre a atuação da Administração Pública;

Diante do exposto, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. Informar se a Secretaria Municipal de Saúde instaurou procedimento administrativo para apuração dos fatos noticiados.
2. Informar quais providências imediatas foram adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela direção da UPA após a divulgação do ocorrido.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

3. Informar se todos os profissionais envolvidos foram formalmente identificados e quais medidas administrativas foram adotadas com cada um, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa.
4. Informar se houve descumprimento de protocolos assistenciais, administrativos ou de acolhimento, conforme apuração preliminar realizada pela Secretaria.
5. Informar quais treinamentos, capacitações ou programas de educação permanente vêm sendo realizados com os profissionais da UPA sobre acolhimento humanizado, classificação de risco, atendimento de urgência e ética profissional, encaminhando cronograma das capacitações realizadas nos últimos 12 meses.
6. Informar se a Secretaria Municipal de Saúde pretende revisar ou atualizar os protocolos internos de atendimento em razão do ocorrido, especificando quais medidas serão implementadas e o respectivo cronograma.
7. Informar quais medidas serão adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir que situações semelhantes não voltem a ocorrer, assegurando atendimento célere, humanizado e compatível com os protocolos de urgência e emergência.

Considerando que as informações ora requeridas são indispensáveis ao exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo Municipal, possibilitando o acompanhamento da atuação da Administração Pública e o aperfeiçoamento dos serviços públicos de saúde prestados à população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 24 de agosto de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB